



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - Processo Administrativo Nº 065/2022
- Edição Publicada Por: FUNSAUDE - Fundo Municipal de Saúde de Jeremoabo - Ratificação do Ato da Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2022**, a favor da pessoa jurídica **CONTERRANEA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 32.739.120/0001-00**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 10.724,50 (Dez mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente a **Contratação de serviços e insumos de revisão de 40.000km, 60.000km, 80.000km, 100.000km e 120.000km de 01(um) veículo micro ônibus, 27 passageiros, modelo Agrale/mascarello, ano 2021, para manutenção de garantia do fabricante.** Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 065/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 03 de Fevereiro 2022

**DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.ª **DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Jeremoabo, 03 de Fevereiro 2022

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**